

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (EMISSIONES GASOSAS), DA UNIDADE DE AMBIENTE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.

ATA N.º 2

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., CCDR Centro, de 5 de fevereiro de 2025, estando presentes, Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora de Serviços da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria, Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos e Formação, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais suplente e efetivo, como objetivo de, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal em apreço.

Assim, o Júri iniciou os trabalhos tendo em vista proceder à verificação dos requisitos exigidos de admissão das candidaturas apresentadas, através da plataforma disponibilizada para o efeito em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>, pelos seguintes candidatos (por ordem alfabética):

Ana Carolina Fernandes Zeferino
Beatriz Rodrigues
Luís Manuel Ferreira Varela
Maria da Graça Carvalho Pimentel
Paulo Jorge Gaspar Coelho
Ricardo Filipe Simões Henriques
Sofia João Sá de Azevedo Monteiro
Tiago José Neves Simões

Analizadas as candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o seguinte candidato:

Luís Manuel Ferreira Varela

Tendo em atenção o estabelecido pelo ponto 4 e 11.2 da publicação integral do procedimento concursal, efetuada através do código de oferta OE202506/0545, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos com base nos fundamentos que se passam a elencar:

Ana Carolina Fernandes Zeferino	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Beatriz Rodrigues	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Maria da Graça Carvalho Pimentel	A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Paulo Jorge Gaspar Coelho	O candidato não possui o grau académico de licenciatura, ou superior, exigido, não dando cumprimento ao exigido na alínea a), do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal
Ricardo Filipe Simões Henriques	O candidato não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal
Sofia João Sá de Azevedo Monteiro	A candidata não possui o grau académico de licenciatura, ou superior, exigido, não dando cumprimento ao exigido na alínea a), do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal
Tiago José Neves Simões	O candidato não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal

De acordo com o n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar todos os candidatos ao procedimento concursal, sendo que os candidatos excluídos, deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Tendo em atenção o disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a notificação dos candidatos excluídos será efetuada através da Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.ccdrc.pt/>, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com o ponto 27 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo